



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quinta-feira • 15 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2781

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portaria Nº. 290/ 2020** - Revoga a Licença para Atividade Política e, dá outras providencias.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 290/ 2020

**Revoga a Licença para
Atividade Política e, dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica e Lei Complementar Municipal nº 585/2011, Art. 105, III e Art.108,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a Licença para Atividade Política, concedida à servidora **ARLINDA SOUZA PIRES VAZ**, através da Portaria Nº 194 de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração
Decreto Nº132/2018

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia
E-mail: adm.guaratinga@gmail.com